



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 54 - LEI 14.133/21**

**Execução**

| <b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>                  |   | <b>Emissão: 13/02/2026</b> |
|---|---|----------------------------|
| <b>Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)</b> | 48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |                            |
| <b>Responsável pela Demanda</b>                         | ADRYELLE PAULA SANTOS   |                            |
| <b>Matrícula / CPF</b>                                  | 504974 / 051.***.***-96   |                            |
| <b>Email</b>  | ADRYELLEPAULA16@OUTLOOK.COM   |                            |
| <b>Telefone</b>   |   |                            |

| <b>2. OBJETO</b>   |
|--|
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manipulação e distribuição de alimentação escolar nas unidades educacionais incluindo pré-preparo e preparo de refeições, higienização, fornecimento de materiais e equipamentos/utensílios, bem como, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE |
| <b>Destinação:</b><br>Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.   |
| <b>Forma de Contratação Sugerida:</b><br>Modalidades da Lei n.º 14.133/2021  |

| <b>3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>   |
|---|
| A alimentação escolar constitui direito social assegurado constitucionalmente e representa instrumento essencial para a permanência dos estudantes no ambiente escolar, contribuindo para a redução da evasão, a promoção da saúde e o fortalecimento do processo de aprendizagem. No âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), compete ao Município assegurar a oferta regular, segura e nutricionalmente adequada das refeições aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e com a legislação sanitária e nutricional vigente.<br>A execução das atividades relacionadas à alimentação escolar envolve um conjunto de rotinas operacionais que compreendem o pré-preparo, preparo, armazenamento e distribuição das refeições, bem como o adequado controle sanitário, nutricional e operacional das cozinhas escolares. Para tanto, faz-se necessária a disponibilidade de recursos humanos qualificados, equipamentos adequados e acompanhamento técnico permanente, de modo a garantir a qualidade dos alimentos ofertados e a segurança alimentar dos estudantes. |

| <b>4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO</b>   |
|---|
| Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026 . |

| <b>5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b> |   |                                |                   |
|------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| <b>Item</b>                        | <b>Descrição</b>  | <b>Unidade de Fornecimento</b> | <b>Quantidade</b> |
| 28040                              | <b>Nome:</b> SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR<br><b>Especificação:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços contínuos de manipulação e distribuição de alimentação escolar nas unidades educacionais incluindo pré-preparo e preparo de refeições, higienização, fornecimento de materiais e equipamentos/utensílios, bem como, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE. | SV                             | 1,0000            |

**6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Programa de Trabalho  |                    |
| Ação Orçamentária   |                    |
| Natureza de Despesa   |                    |
| SubElemento de Despesa  |                    |
| Fonte de Recurso  |                    |
| Estimativa preliminar do valor de contratação<br>(Conforme o PCA) | R\$ 6.000.000,0000 |

**7. Informações Complementares**

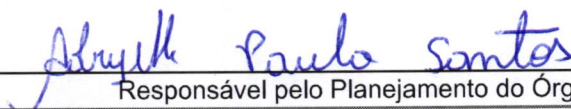
|  |            |
|--|------------|
| Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato. | 22/06/2026 |
| Grau de Prioridade da Despesa*                             | Alta       |

Legenda: \* De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

**8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

| CPF | Nome  | Email    | Designação   | Início |
|-----|-------|----------|--------------|--------|
|     | Cargo | Telefone | Qualificação | Fim    |

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

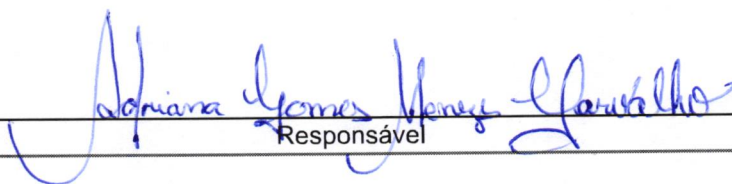


Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

**9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.



Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 55 - LEI 14.133/21**

**Execução**

| <b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>                  |   | <b>Emissão: 13/02/2026</b> |
|---|---|----------------------------|
| <b>Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)</b> | 48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 48001 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                            |
| <b>Responsável pela Demanda</b>                         | ADRYELLE PAULA SANTOS   |                            |
| <b>Matrícula / CPF</b>                                  | 504974 / 051.***.***-96   |                            |
| <b>Email</b>  | ADRYELLEPAULA16@OUTLOOK.COM   |                            |
| <b>Telefone</b>   |   |                            |

| <b>OBJETO</b>  |
|--|
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manipulação e distribuição de alimentação escolar nas unidades educacionais incluindo pré-preparo e preparo de refeições, higienização, fornecimento de materiais e equipamentos/utensílios, bem como, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE |
| <b>Destinação:</b><br>Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.   |
| <b>Forma de Contratação Sugerida:</b><br>Modalidades da Lei n.º 14.133/2021  |

| <b>3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>   |
|---|
| A alimentação escolar constitui direito social assegurado constitucionalmente e representa instrumento essencial para a permanência dos estudantes no ambiente escolar, contribuindo para a redução da evasão, a promoção da saúde e o fortalecimento do processo de aprendizagem. No âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), compete ao Município assegurar a oferta regular, segura e nutricionalmente adequada das refeições aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e com a legislação sanitária e nutricional vigente.<br>A execução das atividades relacionadas à alimentação escolar envolve um conjunto de rotinas operacionais que compreendem o pré-preparo, preparo, armazenamento e distribuição das refeições, bem como o adequado controle sanitário, nutricional e operacional das cozinhas escolares. Para tanto, faz-se necessária a disponibilidade de recursos humanos qualificados, equipamentos adequados e acompanhamento técnico permanente, de modo a garantir a qualidade dos alimentos ofertados e a segurança alimentar dos estudantes. |

| <b>4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO</b>   |
|---|
| Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026 . |

| <b>5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b> |   |                                |                   |
|------------------------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| <b>Item</b>                        | <b>Descrição</b>  | <b>Unidade de Fornecimento</b> | <b>Quantidade</b> |
| 28040                              | <b>Nome:</b> SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR<br><b>Especificação:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços contínuos de manipulação e distribuição de alimentação escolar nas unidades educacionais incluindo pré-preparo e preparo de refeições, higienização, fornecimento de materiais e equipamentos/utensílios, bem como, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE. | SV                             | 1,0000            |

**6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Programa de Trabalho  |                    |
| Ação Orçamentária   |                    |
| Natureza de Despesa   |                    |
| SubElemento de Despesa  |                    |
| Fonte de Recurso  |                    |
| Estimativa preliminar do valor de contratação<br>(Conforme o PCA) | R\$ 6.000.000,0000 |

**7. Informações Complementares**

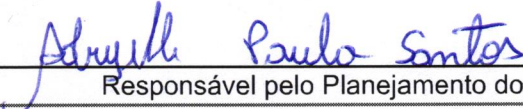
|  |            |
|--|------------|
| Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato. | 22/06/2026 |
| Grau de Prioridade da Despesa*                             | Alta       |

Legenda: \* De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

**IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

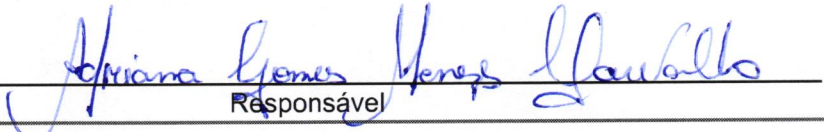
| CPF | Nome  | Email    | Designação   | Início |
|-----|-------|----------|--------------|--------|
|     | Cargo | Telefone | Qualificação | Fim    |

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

  
Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

**9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

  
Responsável

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.